



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.666, de 08/08/2023.

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.970.000,00 (oito milhões e novecentos e setenta mil reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.970.000,00 (oito milhões e novecentos e setenta mil reais), autorizado pela Lei 3.502, de 08/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	4	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	6	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	600.000,00
	8	1	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.01			SECRETARIA	
12.122.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	16	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	39	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00
	42	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	2.200.000,00
02.02.08			DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0003.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	77	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	95	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
	96	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	97	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
	100	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1.500.000,00
02.03.02			AÇÃO SOCIAL	
08.244.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	108	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	100.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

02.03.03				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	120	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	122	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	128	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	100.000,00
02.03.05				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0004.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	138	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	100.000,00
02.04				SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
02.04.01				SECRETARIA	
15.452.0005.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	150	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
02.05				SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01				SECRETARIA	
18.541.0006.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	159	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	161	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	400.000,00
02.06				SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL	
02.06.03				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0007.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	175	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10.000,00


Total da Suplementação

8.970.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.970.000,00 (oito milhões e novecentos e setenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 8 de agosto de 2023.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.